



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

---

**3º TERMO ADITIVO Nº 05/2025**

**“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 04/2023 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO  
DO OESTE-RO E A EMPRESA CENTRO  
AMERICA COMERCIO, SERVICIO, GESTAO  
TECNOLOGICA LTDA “**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, de outro lado, a empresa **CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 09.179.444/0001-00, com sede na Avenida da Praínha (Lot Consil), nº 09, Quadra 02, Lote 09, Sala B, bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso CEP 78048-436, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representados por seu representante legal **JANIO CORREA DA SILVA**, Portador da Cédula de identidade /RG 13903284 inscrito no CPF/MF sob nº 965.048891-04, residente e domiciliado à residente e domiciliado na Rua professora Tereza lobo Nº 60, Apartamento 703, Bairro Consil, Cuiabá – MT CEP 78.048-700, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu Assessor Especial **MARCIO ROZANO DE BRITO**, tem entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através do presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na cláusula oitava do contrato nº 04, celebrado em 11 de janeiro de 2023, nos termos da justificativa da SEMAD (ID 1097388) e Nota de Empenho nº 133/2025 (id.1099444).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 137/2023.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global é de R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Prevalectem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e das testemunhas abaixo.

(assinatura eletrônica)  
**CONTRATANTE**

(assinatura eletrônica)  
**INTERVENIENTE**

(assinatura eletrônica)  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) Luana Cristiane das Graças Pereira Silva CPF: 900.621.162-15
- 2) Dayelle Coelho Martins CPF: 046.231.952-01





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79  
Praça da Liberdade  
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Termo Aditivo</b>	<b>05</b>	<b>09/01/2025</b>

ID: <b>1099774</b>	Processo	Documento
CRC: <b>049164A4</b>		
Processo: <b>1-137/2023</b>		
Usuário: <b>Juliana Vieira Kogiso Masioli</b>		
Criação: <b>09/01/2025 09:19:10</b>	Finalização: <b>09/01/2025 09:22:14</b>	

MD5: <b>E06DC469B7F5D3EFDD4D27FD7015BB5F</b>
SHA256: <b>4A87D60FC52D57332E89444B1120CD865236106B94DB7C0B2E1AC2827B431039</b>

Súmula/Objeto:  
**3º TERMO ADITIVO Nº 05/2025**

**“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA “**  
objeto Através do presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na cláusula oitava do contrato nº 04, celebrado em 11 de janeiro de 2023  
valor O valor global é de R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta reais).

### INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/01/2025 09:19:10
-------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	09/01/2025 09:19:10
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

<b>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA</b>	Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	09/01/2025 09:22:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
<b>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA</b>	Luana Cristiane das Gracas Pereira Silva	Coordenador Administrativo	09/01/2025 09:32:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
<b>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA</b>	Dayelle Coelho Martins	Semad	09/01/2025 09:32:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
<b>QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA</b>	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	09/01/2025 09:40:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
<b>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA</b>	Marcio Rozano de Brito	Assessor Especial da Administração Pública	09/01/2025 10:33:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
<b>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA</b>	Jânio Correa da Silva	Proprietário da Empresa	09/01/2025 14:17:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			



## Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

[www.ouopretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouopretodoeste.ro.gov.br)

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1099774 e o CRC 049164A4.